



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº726/2020

Data 01.09.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

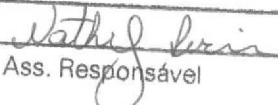
Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
415-4/1	Ademir Gross	Vigia	17/08/2020	15/09/2020	30
2316-7/1	Claudia Fatima Sechini	Professor	04/09/2020	15/09/2020	12
2316-7/3	Claudia Fatima Sechini	Professor	04/09/2020	15/09/2020	12
23878-3/1	Debora Nadia Pilati Vidor	Psicóloga 20 horas	31/08/2020	29/09/2020	30
422-7/1	Debora Nadia Pilati Vidor	Psicóloga 20 horas	31/08/2020	29/09/2020	30
421-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicóloga 20 horas	10/09/2020	10/10/2020	30
94-9/1	Denise Bergamin Acordi	Psicóloga 20 horas	10/09/2020	10/10/2020	30
2295-0/4	Edgar Martins	Controlador Interno	08/09/2020	22/09/2020	15
2295-0/3	Edgar Martins	Controlador Interno	08/09/2020	22/09/2020	15
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saúde	04/08/2020	02/09/2020	30
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	09/09/2020	18/09/2020	10
2629/8-1	Maria Rosa Martins	Auxiliar de Serviços Gerais 40 hrs	01/09/2020	30/09/2020	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 01 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 307
Edição 2088

Ass. Responsável